



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MJSP - POLÍCIA FEDERAL

NÚCLEO DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS - NRE/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

NOTIFICAÇÃO

Interessado: **CHARITY CHISOM UDEMBA**

Referência: Instauração de Processo Administrativo de **Cancelamento de Residência**
nº **08505.011557/2020-59**

Conforme disposto no art. 33 da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, **inc. I, art. 136** do Dec. nº 9.199/17,

Fica o(a) senhor(a) **CHARITY CHISOM UDEMBA**, portador(a) documento de identificação de estrangeiro **RNM nº G2635991 (ATIVO)**, natural da Nigéria, nascido(a) aos 17/08/1995, filho(a) de **CELINA AMALU** e **LONGINUS AMALU**, **NOTIFICADO(A)** a apresentar a sua defesa, no **PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS**, no Procedimento de CANCELAMENTO de Autorização de Residência, em razão de, supostamente:

* **Ter cometido fraude**, nos termos do **artigo 136, inciso I, do Dec. nº 9.199/17..**

Em caso de não apresentação de defesa escrita, o processo correrá à revelia, independentemente do comparecimento do(a) notificado(a).

Os documentos relativos ao recurso/defesa dos fatos imputados deverão ser apresentados por meio eletrônico através do e-mail: processos.nre.drex.srsp@pf.gov.br, ou protocolados no térreo desta Superintendência, Rua Hugo D'Antola, 95, Lapa de Baixo, São Paulo/SP.



Documento assinado eletronicamente por **FABIO DONINI CONTI, Agente de Polícia Federal**, em 20/07/2023, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=30278400&crc=13682E36.

Código verificador: **30278400** e Código CRC: **13682E36**.